



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária N°: 004/2023  
**Decisão** : 038/2023-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 5.1.1.  
**Referência** : E-mail com Relatórios do SITAC.  
**Interessado** : Coordenação de Registro e Acervo – CRA do Crea-PE

**EMENTA:** Aprova os Relatórios de Atividades da Coordenação de Registro e Acervo – CRA, referentes aos processos de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física no mês de janeiro de 2023, em cumprimento as Decisões n° 005/2022-CEEST/PE, n° 006/2022-CEEST/PE e n° 029/2022-CEEST/PE.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 004, realizada no dia 16 de março de 2023, na Sede do Crea-PE, apreciando os Relatórios de Atividades da Coordenação de Registro e Acervo – CRA, referentes aos processos de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física no mês de janeiro de 2023, em cumprimento ao disposto nas Decisões n° 005/2022-CEEST/PE, n° 006/2022-CEEST/PE e n° 029/2022-CEEST/PE, desta Câmara; e, considerando que esta CEEST deu-se por cientificada do cumprimento das decisões acima referidas, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os Relatórios de Atividades da Coordenação de Registro e Acervo – CRA, referentes aos processos de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física no mês de janeiro de 2023, em cumprimento ao disposto nas Decisões n° 005/2022-CEEST/PE, n° 006/2022-CEEST/PE e n° 029/2022-CEEST/PE** Coordenou a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador. **Votaram favoravelmente** os Conselheiros: Giani de Barros Camara Valeriano e Audenor Marinho de Almeida. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2023.

**Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin**  
**Coordenador da CEEST**